



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 162/97.**

**EMENTA:** Declara aptos para Colação de Grau,  
os concluintes do Curso de Graduação de Bacharelado  
em Ciências Sociais - Ênfase: Sociologia Rural  
desta Universidade, correspondente ao 2º semestre  
letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 42/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03406/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Sociais - Ênfase: Sociologia Rural desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.03406/97 acima mencionado:

01. AGENILDA SOARES AURELIANO
02. ALBERTO CIPRIANO DA SILVA
03. CARLOS ALBERTO CUNHA AMORIM
04. CLÁUDIA AMARAL TEXEIRA
05. CLAUDITON GOMES DA SILVA
06. CLOTHILDE MARIA FRUTUOSO
07. ELIZIÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
08. GELMIRES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
09. GENI DA ROCHA OLIVEIRA
10. GIOVANNI DA SILVEIRA XAVIER
11. ISRAEL TAVARES DE ARAÚJO
12. JOCÉLIA HEMETÉRIO PIMENTEL

13. JOSIMEIRY FAUSTINO DA SILVA
14. JUVENAL DE OLIVEIRA MESQUITA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 162/97 DO CEPE).

15. LÍDIA GOMES DA FONSECA
16. LINDACI FRANCISCA FILHO
17. LUCIANA MARIA DE SANTANA
18. LUZIA MARIA HOLANDA VIDAL DE NEGREIROS DE OLIVEIRA
19. MARCELO SOUZA LAGO PAIVA
20. MARIA EDNA MANDÚ COUTINHO DA SILVA.
21. MARIA JOSÉ AGRIPINO
22. MARIA JOSÉLIA BARBOSA
23. MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO
24. MARILENE SEVERINA DA SILVA
25. OZILDO FERREIRA DE LIMA
26. PAULO RICARDO DE PAIVA E SOUZA
27. RICARDO ROSA DE ASSIS
28. ROBSON BARBOSA DE MORAES
29. VANDERLEIA DE FARISA CAVALCANTE
30. VERACI DOS SANTOS GUIMARÃES
31. WALTER COSTA LINS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.